

**SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo**  
**Mais Inovação Brasil – Tecnologias Digitais**

**2ª RERRATIFICAÇÃO:**

**Alterações no Regulamento da Seleção Pública:**

- Revogar o item 6.3, reproduzido abaixo, pois a Seleção Pública já se encontra com a submissão de projetos encerrada.**

“6.3. A restrição para envio de novas propostas acontecerá quando a soma dos valores das propostas aprovadas superar em até 30% o Orçamento total previsto para apoio de Subvenção Econômica.”

- Alterar os itens 6.4 e 6.4.1, com o objetivo de compatibilizar a esforço operacional da Finep com o volume de recursos disponível, considerando o tamanho da demanda na Seleção Pública.**

De:

“6.4 Todas as propostas enviadas serão avaliadas, com exceção do previsto no item 6.4.1.”

6.4.1 No caso de uma empresa, inclusive aquelas pertencentes a um mesmo grupo econômico, participar em mais de duas propostas encaminhadas, ou mais de uma proposta encaminhada por Linha Temática, as propostas mais recentes serão avaliadas apenas no caso de reprovação das propostas encaminhadas anteriormente.”

Para:

“6.4. As propostas submetidas serão avaliadas em volume que permita comprometer a última proposta dentro do limite de recursos previstos no ANEXO I.”

- Com a revogação do item 6.3, haverá alteração na numeração do item “6. Apresentação das Propostas” do Regulamento.**

Ratificam-se os demais termos do Regulamento e seus anexos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI